

## CÂMARA MUNICIPAL SE PREPARA PARA REALIZAR A “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”



Será realizada na última semana de setembro a Semana do Poder Legislativo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, com o intuito de estimular a participação dos estudantes nos trabalhos legislativos e o exercício da cidadania.

Página 2

ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL “DOMINGO BEBIANNO” E DA ESCOLA MUNICIPAL “NAPOLEÃO REIS” PARTICIPARAM DA PALESTRA SOBRE AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO ATENDIMENTO DO SAMU EM DECORRÊNCIA DE TROTOS E CHAMADAS FALSAS



Página 2

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGISTRO CADASTRAL

Os interessados em se inscrever no Sistema de Registro Cadastral de Fornecedores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete ou, se já inscritos, atualizar seus registros cadastrais, deverão solicitá-lo à Comissão de Registro Cadastral desta Casa, mediante requerimento próprio (Disponível em: <http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br/requerimento.pdf>)

Página 2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete celebra Acordo de Cooperação Técnica para emissão do Cartão do SUS, por meio do CAC. Saiba mais.

Página 2

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

## CÂMARA MUNICIPAL SE PREPARA PARA REALIZAR A “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Será realizada na última semana de setembro a Semana do Poder Legislativo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, com o intuito de estimular a participação dos estudantes nos trabalhos legislativos e o exercício da cidadania.

As escolas da rede pública e privada são convidadas a participarem deste momento democrático, quando os alunos têm a oportunidade de conhecerem todo o trabalho legislativo através da apresentação de Projetos de Lei, Requerimentos e outras proposições. São realizadas simulações das Sessões Ordinárias onde os alunos exercem o papel de Vereador Estudante.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através deste projeto, espera despertar nos jovens a vontade política e mostrar-lhes a importância do Poder Legislativo como legítimo representante do povo.

As escolas interessadas podem entrar em contato com o Setor de Cerimonial da Câmara Municipal, através do telefone 3769-8104, das 12 às 18 horas, ou pelo e-mail: [cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov](mailto:cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov).

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGISTRO CADASTRAL

O Sistema de Registro Cadastral de Fornecedores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, regulamentado pela Resolução nº 2, de 27 de maio de 2009, objetiva verificar os requisitos de habilitação dos interessados em estar cadastrados para futuras e eventuais contratações de obras, serviços, compras e alienações realizadas pela Câmara Municipal.

A grande vantagem do cadastro é que, após ele ser aprovado, o fornecedor receberá o Certificado de Registro Cadastral (CRC) que permite substituir a documentação que ele precisaria levar às licitações da Câmara, podendo o edital de licitação exigir outros documentos além daqueles já entregues quando do cadastramento.

Os interessados em se inscrever no Sistema de Registro Cadastral de Fornecedores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete ou, se já inscritos, atualizar seus registros cadastrais, deverão solicitá-lo à Comissão de Registro Cadastral desta Casa, mediante requerimento **p r ó p r i o** ( D i s p o n í v e l em: <http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br/requerimento.pdf>), acompanhado da documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme o caso.

As inscrições e atualizações dos registros cadastrais são feitas na sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, localizada na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro. A Comissão de Registro Cadastral está à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos aos interessados, pessoalmente ou por meio do telefone (31) 3763-4051, de segunda a sexta-feira, no horário de 07 às 13h.

Outros esclarecimentos a respeito do Sistema de Registro Cadastral de Fornecedores também podem ser obtidos por meio do site da Câmara Municipal ([www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br)).

## PALESTRA SOBRE TROTOS E CHAMADAS FALSAS RECEBIDAS PELO SAMU

No dia 23 de agosto foi realizada pela Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro-Sul, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma palestra sobre as dificuldades enfrentadas pelo atendimento do SAMU em decorrência de trotes e chamadas.

Estiveram presentes alunos da Escola Estadual “Domingos Bebianno” e da Escola Municipal “Napoleão Reis”, bem como um representante da OAB, Subseção Conselheiro Lafaiete, e um representante da Secretaria Municipal de Educação.

Inicialmente a palestrante apresentou um vídeo com cenas reais do atendimento diário do SAMU, o que comoveu o público presente, na maioria crianças e adolescentes, e logo após apresentou números alarmantes de trotes e chamadas falsas que o Serviço 192 recebe diariamente, o que dificulta e compromete o serviço prestado à comunidade.

O Presidente da Câmara ao fazer uso da palavra ressaltou a importância desta palestra e pediu aos alunos presentes que sejam multiplicadores do tema, para que o SAMU possa cumprir com eficiência seu papel de salvar vidas.

### CARTÃO NACIONAL DO SUS

Para fazer seu Cartão do SUS, o cidadão pode comparecer ao CAC, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, das 7 às 18 horas, munido dos seguintes documentos:

1 – Original da: Carteira de Identidade, ou pode ser: Carteira de Trabalho, ou pode ser: Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se é ou foi casado);

\*vale lembrar que substituem a Carteira de Identidade todos os documentos oficiais com foto que tenham o nome do interessado e sua filiação, data, município e o estado de nascimento;

2 – CPF;

3 – Comprovante de Residência.

O Cartão Nacional do SUS é um documento muito importante para a população, pois, é um instrumento que possibilita a vinculação dos procedimentos executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ao usuário, ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados. Para tanto, é necessária a construção de cadastros de usuários, de profissionais de saúde e de unidades de saúde.

A partir desses cadastros, os usuários do SUS e os profissionais de saúde recebem um número nacional de identificação. O CAC atua justamente no preenchimento e atualização do cadastro dos usuários e na confecção do Cartão, com o respectivo número de identificação.

Diante disso, cabe registrar que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por meio do CAC – Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão, vem contribuindo para atender à essa demanda, tendo realizado mais de 80 mil atendimentos desde que passou a prestar esse serviço em 2012. Recentemente foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de Saúde para garantir que tal serviço seja disponibilizado por meio do CAC, evitando sua descontinuidade.

Isso não só reflete o expressivo número de cidadãos que o serviço tem atraído para interação com a Câmara Municipal, como também denota a importância que esse novo documento assumiu na vida da população.

Portanto, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete está à disposição da população para fazer o Cartão do SUS e outros serviços. Para maiores informações entre em contato com o CAC, pessoalmente, ou por meio do telefone (31) 3769-2835.

### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador Darcy José de Souza

Vice-Presidente: Vereador Carlos Aparecido da Silva

1ª Secretária: Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

2ª Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

1º Tesoureiro: Vereador Alan Teixeira de Carvalho

2º Tesoureiro: Vereador Pedro Américo de Almeida

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

**JORNAL DO LEGISLATIVO** - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jaqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: [cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](mailto:cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br)

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que, em decorrência de alterações no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018, tipo Menor Preço Global, referente ao Processo Administrativo nº 041/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para o atendimento das necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, a Sessão Pública do referido processo licitatório foi redefinida para o dia 17 de setembro de 2018, às 13h30min. O edital encontra-se à disposição dos interessados de 7h às 18h na Secretaria da Câmara, situada à rua Assis Andrade, nº 540, Centro, bem como no sítio [www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br).

NIVALDO SMITH JÚNIOR

- Pregoeiro -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

### OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NAS ÁREAS SOCIAL E RELIGIOSA AO SENHOR JAIRO JOSÉ DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito nas áreas Social e Religiosa ao senhor JAIRO JOSÉ DE SOUZA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

### OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR MIGUEL LUCAS RODRIGUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor MIGUEL LUCAS RODRIGUES.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

### OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA RELIGIOSA AO PASTOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Religiosa ao Pastor JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

### APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Município de Conselheiro Lafaiete relativas ao exercício de 2015.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara –

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

- 1ª Secretária da Câmara -

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor de 04 (quatro) estagiários da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 049/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** LIBERTY SEGUROS S/A.

**CNPJ/CPF:** 61.550.141/0001-72

**ENDEREÇO:** Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110 – Bairro Brooklin Novo - São Paulo - SP – CEP 04571-020

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**VALOR:** R\$ 96,88 (noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No 021/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de recarga dos extintores de incêndio utilizados no prédio em que se encontra a sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 050/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** NO FIRE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA. - ME.

**CNPJ/CPF:** 01.325.179/0001-10

**ENDEREÇO:** Rua Francisca Monteiro de Oliveira, no 887 – Bairro São Dimas - Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36407-126

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 042/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL No 006/2018

**TIPO:** Menor Preço por Lote

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo no 042/2017, Pregão Presencial no 006/2018, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 15 de agosto de 2018, cujo objeto foi **ADJUDICADO** às Empresas Vencedoras **ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA.** o Lote 1 e **MULTISEG UNIFORMES E**

**EQUIPAMENTOS LTDA.** o Lote 2, estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal no 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão no 006/2017, em consequência, ficam convocadas as Empresas Vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal no 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 24 de agosto de 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara

# 02/SET/2018

## Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio



VAMOS  
PARTICIPAR DA  
ABERTURA DO SETEMBRO  
AMARELO!

**Programação:**

8h: Aquecimento/Concentração/Rodoviária  
 8h e 15min: Caminhada/Praça do Cristo  
 8h e 45min: Abraço Simbólico no Cristo

**Concha Acústica:**

9h - Voz e Violão (Fabiano Alves)  
 10h - Dança, Poesia, Coral...  
 11h - Teatro (Secretaria de Cultura/PMCL)  
 12h - Show (Banda 31's)

**Atividades simultâneas na Praça do Cristo à partir de 9h:**

- Informações: Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio
- Turma do Abraço
- Cantinho das Crianças
- Stand de Beleza
- Ginástica para o Cérebro
- Diversas atividades desportivas e muito mais!

# DOMINGO

## CONSELHEIRO LAFAIETE/MG